

TFR recebe

A N C p 3
o primeiro

habeas data

O primeiro dos seis **habeas data** que o Supremo Tribunal Federal considerou-se incompetente para julgar será distribuído hoje a um dos 26 ministros do Tribunal Federal de Recursos. É o **habeas data** impetrado pelo bancário aposentado Wilson Afonso Kopp Santos contra o Serviço Nacional de Informação.

O bancário gaúcho quer saber todos os dados constantes de sua ficha no SNI com a finalidade de instruir uma ação judicial que pretende mover contra a União por tê-lo obrigado a afastar-se do Banco do Brasil em 1964, sem qualquer justificativa.

Wilson Kopp dos Santos apresentou o **habeas data** no dia 4 de outubro junto ao Supremo Tribunal Federal. Um dia antes que este novo instrumento jurídico existisse — só foi reconhecido a partir da promulgação da Constituição, no dia 5.

Em sessão realizada no dia 13 de outubro o STF julgou-se incompetente para julgar, com base na nova Carta. O texto constitucional determina que processos contra ministros de Estado são competência do Superior Tribunal de Justiça. Como este ainda não foi criado, caberá ao Tribunal Federal de Recursos julgar. Os outros cinco **habeas data** que serão julgados pelo TFR ainda não foram remetidos pelo Supremo.

Prevendo que o TFR indefira seu pedido, uma vez que não foi feita uma petição administrativa diretamente ao SNI, antes de ingressar na esfera judicial, Afonso Kopp deixa claro que quer saber todas as informações a seu respeito. Anexos ao processo, o bancário apresenta recortes de jornal em que o ministro Ivan de Souza Mendes garante que só vai fornecer informações que, a seu critério, não sejam consideradas sigilosas.

Wilson foi demitido no dia 24 de agosto de 1964, depois de trabalhar durante oito anos no Banco do Brasil.

O ministro que for escolhido relator do processo, hoje, terá dois caminhos: pedir informações ao SNI ou encaminhar o **habeas data** à Subprocuradoria Geral da República.